



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017

EXTRATO DA ATA Nº 12/2017
(referência sumária)

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S.A.

- **Empreitada “Obras de reparação e beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e área envolvente” -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos da informação dos Serviços. -----

6.2. - COSTEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

- **Empreitada “Centro Escolar de Ponte da Barca -**
- **Liberação de Caução -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

6.3. - PREDILETHES – CONSTRUÇÕES, LDA

- **Empreitada “Requalificação das Escolas do Ensino Básico e Secundário de Ponte da Barca**
- **Entrega de Plano de Segurança e Saúde – PSS -**
- **Ratificação de Despacho -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- **Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta.-----

9.2. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. -----

9.3. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE TROLHA

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. -----

9.4. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. -----

9.5. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, INERENTE À ÁREA FUNCIONAL DE CALCETEIRO

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- **Aprovação de minuta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

12.2. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE BRITELÓ

- **Aprovação de Minuta** -

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar. -----

12.3. - CONFRARIA DO VINHO VERDE

- **Envio de fatura** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.4. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

- **Envio de fatura** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.5. - ASSOCIAÇÃO JUVENIL SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA – MAGALHÃES EM MOVIMENTO

- **Aniversário da Associação** -

- **Ratificação de Despacho** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

12.6. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE BRITELO

- **Aprovação de Minuta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta. -----

12.7. - PASSAPORTE BARCA JOVEM

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

12.8. - PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

- **Proposta** -

- **Aprovação de Minutas** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos. -----

12.9. - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU

- **Proposta** -

- **Aprovação de Minuta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar. -----

12.10. - PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO "O GRILO NA VARANDA, LUIZ PACHECO PARA LAUREANO BARROS"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

12.11. - MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

- **Jogos Intergeracionais - Convite de Adesão** -

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.12. - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (ESPLANADAS)

- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

12.13. - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- Ratificação de Despacho -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

12.14. - JUNTA DE FREGUESIA DE VADE (S. TOMÉ)

- Pagamento do Fornecimento de Água -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento solicitado, em conformidade com a informação dos Serviços, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

12.15. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----
